



## **INFORMAÇÃO DE FATO RELEVANTE**

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE** informa que nesta terça-feira (17) de março suspenderá a prova de vida anual obrigatórias por **120 dias**.

A medida tem o objetivo de reduzir o risco de contágio pelo corona vírus entre aposentados e pensionistas da Previdência Municipal e preservar a saúde da sociedade e de toda a comunidade.

Idosos estão no grupo considerado mais vulnerável ao agravamento da síndrome provocada pelo vírus e, por isso, precisam tomar cuidados extras, como evitar aglomerações.

A prova de vida é uma exigência feita a quem recebe aposentadoria ou pensão do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande. O beneficiário, uma vez ao ano, precisa provar que está vivo para não perder o benefício, conforme dispõe os §1º, §2º do artigo 99 da Lei Complementar 781/2018.

Em, 17 de março de 2020.

Atenciosamente,

**REGINA MAINENTE**  
**Superintendente**

**Suspensa a prova de vida anual obrigatória  
por 120 dias.**